



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°233/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
LUCIMAR DEECKEN	PROFESSOR I	PORTARIA N° 132/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.	10/09/2024

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças